

Contratando sem Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – LEI DAS ESTATAIS

2021 • 3ª Edição

Sidney Bittencourt

CONTRATANDO SEM LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE
3ª EDIÇÃO

© ALMEDINA, 2021

AUTOR: Sidney Bittencourt

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORIA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Isabela Leite e Larissa Nogueira

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: FBA.

ISBN: 9786556273716

Novembro, 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Bittencourt, Sidney

Contratando sem licitação: contratação direta por
dispensa ou inexigibilidade / Sidney Bittencourt.
3. ed. – São Paulo: Almedina, 2021.

ISBN 978-65-5627-371-6

1. Contratos administrativos – Legislação – Brasil
2. Licitação pública – Legislação – Brasil I. Título.

21-80834

CDU-351.712.2(81)

Índices para catálogo sistemático:

I. Brasil : Licitações e contratações públicas : Direito administrativo 351.712.2(81)

Maria Alice Ferreira – Bibliotecária – CRB-8/7964

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj. 131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	27
2. A LICITAÇÃO E O CONTRATO ADMINISTRATIVO	29
3. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS	41
3.1 Objetivos da licitação	42
3.2 Os princípios licitatórios	53
3.2.1 As disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)	68
3.2.2 Princípios implícitos	72
3.3 Os Princípios da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais	74
4. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)	81
4.1 Abrangência	81
4.2 Não subordinação	81
4.3 Vigência	83
5. A CONTRATAÇÃO DIRETA – LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL E INEXIGÍVEL	85

NOVA LEI DE LICITAÇÕES
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

6. DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
Arts. 72 e 73 da Lei 14.133/2021	93
6.1 Documento de Formalização de Demanda	97
6.2 Estimativa de despesa	100
6.3 Parecer jurídico e pareceres técnicos	105
6.4 Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários	107
6.5 Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação	108
6.6 Razão da escolha do contratado	108
6.7 Justificativa de preço	109
6.8 Autorização da autoridade competente	111
6.9 Divulgação da contratação direta	112
6.10 Contratação direta com dolo, fraude ou erro grosseiro (art. 73)	113
7. A LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	
Art. 74 da Lei nº 14.133/2021	117
7.1 Fornecedor exclusivo (Inc. I e § 1º do art. 74)	123
7.1.1 Exclusividade do fornecedor	127
7.2 Contratação de profissional do setor artístico (Inc. II e § 2º do art. 74)	128
7.3 Contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual de notória especialização (Inc. III e §§ 3º e 4º do art. 74)	135
7.3.1 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual	136
7.3.2 A identificação da notória especialização	136
7.3.3 A necessidade de “confiança” no profissional	137
7.3.4 A questão do elenco taxativo do inciso	140
7.3.5 A questão da inscrição de servidores em cursos de treinamento	141
7.3.6 A questão da contratação de serviços advocatícios	142
7.4 Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento (inc. IV do art. 74)	147

7.5	Aquisição ou locação de imóvel cujas características tornem necessária a sua escolha (inc. V e § 5º do art. 74)	151
7.5.1	A questão da existência de vários imóveis com as mesmas características	153
7.5.2	Contratação direta no caso de imóveis com pendências de acabamento	154
7.5.3	Contratação direta de locação sob medida (<i>built to suit</i>)	155
8.	A LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	
	Art. 75 da Lei nº 14.133/2021	157
8.1	Hipóteses de licitação dispensável	161
8.1.1	Obras, serviços de engenharia, serviços de manutenção de veículos automotores, outros serviços e compras de pequeno valor (incs. I e II e §§ 1º, 3º e 4º do art. 75)	165
8.1.1.1	Definição do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia nos processos de contratação direta	171
8.1.1.2	Regime especial para consórcios públicos, autarquias e fundações qualificadas como agências executivas (§ 2º do art. 75)	173
8.2	Licitações desertas e frustradas (inc. III do art. 75)	176
8.3	Contratações de objetos específicos (inc. IV do art. 75)	178
8.3.1	Aquisição de bens para manutenção durante o período de garantia técnica (alínea <i>a</i>)	181
8.3.2	Aquisição nos termos de acordo internacional (alínea <i>b</i>)	184
8.3.3	Dispensa de licitação nas contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento (alínea <i>c</i>)	191
8.3.4	Transferência de tecnologia (alínea <i>d</i>)	193
8.3.5	Aquisição de perecíveis (alínea <i>e</i>)	197
8.3.5.1	O gênero perecível	198
8.3.5.2	A questão do preço do dia	199
8.3.6	Bens ou serviços produzidos ou prestados no País de alta tecnologia e defesa nacional (alínea <i>f</i>)	200
8.3.7	Manutenção da padronização de materiais de uso militar (alínea <i>g</i>)	201
8.3.7.1	A padronização	203
8.3.8	Atendimento de militares em operações de paz no exterior (alínea <i>h</i>)	204

CONTRATANDO SEM LICITAÇÃO

8.3.9	Contratações para abastecimentos militares em estado de operação (alínea <i>i</i>)	206
8.3.10	Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis (alínea <i>j</i>)	208
8.3.11	Aquisição ou restauração de obras de arte (alínea <i>k</i>)	210
	8.3.11.1 Obras de arte ou objetos históricos	212
	8.3.11.2 Compatibilidade com as finalidades do ente contratante	213
8.3.12	Serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas (alínea <i>l</i>)	214
8.3.13	Medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras (alínea <i>m</i>)	215
8.4	Contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973/2004 (inc. V do art. 75)	217
8.5	Comprometimento da segurança nacional (inc. VI do art. 75)	222
	8.5.1 O conceito de segurança nacional	223
8.6	Casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem (inc. VII do art. 75)	225
	8.6.1 Guerra	226
	8.6.2 Estado de Defesa, Estado de Sítio e Intervenção Federal	227
	8.6.3 Grave perturbação da ordem	232
	8.6.4 Cabimento da dispensa licitatória	232
8.7	Emergência ou calamidade pública (inc. VIII do art. 75)	233
	8.7.1 Limites à contratação emergencial ou no caso de calamidade pública	237
	8.7.2 A questão da emergência em face de negligência do agente público responsável	239
	8.7.3 A questão da contratação emergencial em face de obstrução judicial	243
	8.7.4 Situações emergenciais que afastarão as formalidades do art. 72	244
8.8	Contratação entre pessoas jurídicas de direito público interno (inc. IX do art. 75)	245
	8.8.1 Contratações entre entidades de esferas diferentes	249
8.9	Intervenção no domínio econômico (inc. X do art. 75)	250
8.10	Celebração de contrato de programa (inc. XI do art. 75)	252

8.11	Contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) (inc. XII do art. 75)	255
8.12	Contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica (inc. XIII do art. 75)	258
8.13	Contratação de serviços de associações de portadores de deficiência (inc. XIV do art. 75)	259
8.14	Contratação de instituição sem fins lucrativos (inc. XV do art. 75)	263
	8.14.1 O conceito de instituição	265
	8.14.2 Instituição brasileira	267
	8.14.3 Os fins das instituições	267
	8.14.4 A reputação das instituições	270
	8.14.5 A inexistência de fins lucrativos	271
8.15	Contratação para a aquisição de insumos estratégicos para a saúde produzidos ou distribuídos por fundação de apoio (inc. XVI do art. 75)	274
8.16	Faculdade de convocação para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento (§ 7º do art. 90)	277
8.17	Outras hipóteses de dispensa de licitação, além das previstas na Lei nº 14.133/2021	279
	8.17.1 Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	280
	8.17.2 Contratação instituição financeira pública federal pela CONAB e pelo Ministério da Saúde	281
	8.17.3 Contratação do Banco do Brasil pela Secretaria de Políticas para a Mulher	282
	8.17.4 Outros casos de dispensa de licitação	283
9.	A LICITAÇÃO DISPENSADA	
	Arts. 76 e 77 da Lei nº 14.133/2021	289
9.1	A alienação de bens da Administração Pública	296
9.2	Bens públicos	296
	9.2.1 A alienação de bens públicos	297
	9.2.1.1 Alienação de bens públicos imóveis	303
	9.2.1.1.1 Interesse público	304
	9.2.1.1.2 Avaliação prévia	306
	9.2.1.1.3 Autorização legislativa	309

CONTRATANDO SEM LICITAÇÃO

9.2.1.2	Escritura pública	312
9.2	Dispensa de licitação para a Alienação de bens imóveis (inc. I do art. 76)	313
9.2.1	Dispensa para Alienação de imóveis por intermédio de dação em pagamento (alínea <i>a</i> do inc. I do art. 76)	314
9.2.2	Dispensa para Alienação de Imóveis por intermédio de doação (alínea <i>b</i> do inc. I do art. 76)	316
9.2.2.1	Reversão da doação (parágrafo 2º do art. 76)	319
9.2.2.2	Doação com encargo (doação onerosa) (parágrafos 6º e 7º do art. 76)	322
9.2.3	Dispensa para Alienação de Imóveis por intermédio de permuta (alínea <i>c</i> do inc. I do art. 76)	324
9.2.4	Dispensa para Alienação de Imóveis por intermédio de investidura (alínea <i>d</i> do inc. I do art. 76 e parágrafo 5º do art. 76)	327
9.2.5	Dispensa para Alienação de Imóveis por intermédio de venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública (alínea <i>e</i> do inc. I do art. 76)	333
9.2.6	Dispensa para Alienação de Imóveis, por intermédio de diversos institutos, no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária (alínea <i>f</i> do inc. I do art. 76)	334
9.2.7	Dispensa por intermédio de alienação de bens imóveis para uso comercial (alínea <i>g</i> do inc. I do art. 76)	340
9.2.8	Dispensa para Alienação de terras públicas rurais da União e do Incra, para fins de regularização fundiária (alínea <i>h</i> do inc. I do art. 76)	341
9.2.9	Dispensa para Alienação de Imóveis por intermédio de procedimentos de legitimação de posse (alínea <i>i</i> do inc. I do art. 76)	342
9.2.10	Legitimação fundiária e legitimação de posse de que trata a Lei nº 13.465/2017 (alínea <i>j</i> do inc. I do art. 76)	344
9.2.11	Dispensa na concessão de título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel (parágrafos 3º e 4º do art. 76)	346
9.3	O direito de preferência (art. 77)	349
9.4	Outros diplomas sobre alienação de imóveis	350

9.5	Alienação de bens móveis (inc. II do art. 76)	353
9.5.1	Doação (alínea <i>a</i> do inc. II do art. 76)	353
9.5.2	Permuta (alínea <i>b</i> do inc. II do art. 76)	355
9.5.3	Venda de ações (alínea <i>c</i> do inc. II do art. 76)	356
9.5.4	Venda de títulos (alínea <i>d</i> do inc. II do art. 76)	357
9.5.5	Venda de bens produzidos ou comercializados pela Administração Pública (alínea <i>e</i> do inc. II do art. 76)	358
9.5.6	Venda de materiais sem utilização previsível para outros órgãos ou entidades da Administração (alínea <i>f</i> do inc. II do art. 76)	359
10.	O CRIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL	
	Art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7.12.1940 (Código Penal), conforme alteração determinada pela Lei nº 14.133/2021	361
11.	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA	
	Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8.07.2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021	371

LEI DAS ESTATAIS

LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016

12.	A LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	389
	Art. 29 da Lei nº 13.303/2016	389
12.1	Obras, serviços de engenharia, outros serviços e compras de pequeno valor (incs. I e II do art. 29)	396
12.1.1	Ressalvas nas dispensas licitatórias concernentes ao baixo valor do objeto pretendido	399
12.1.2	Atualização dos limites de dispensa	401
12.2	Não comparecimento de interessados em licitação anterior (inc. III do art. 29)	402
12.3	Propostas com preços manifestamente superiores aos de mercado ou incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais (inc. IV do art. 29)	405

CONTRATANDO SEM LICITAÇÃO

12.4	Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas (inc. V do art. 29)	409
12.5	Contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão ou distrato contratual (inc. VI do art. 29)	411
12.6	Contratação de instituição de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos (inc. VII do art. 29)	414
12.7	Aquisição de acessórios durante o período de garantia (inc. VIII do art. 29)	421
12.8	Contratação de serviços de associações de portadores de deficiência física (inc. IX do art. 29)	422
12.9	Contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento de energia elétrica ou gás (inc. X do art. 29)	424
12.10	Contratação entre empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias (inc. XI do art. 29)	427
12.11	Contratação para a coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis (inc. XII do art. 29)	430
12.12	Contratação de bens ou serviços de alta complexidade tecnológica e defesa nacional (inc. XIII do art. 29)	433
12.13	Contratações visando o cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973/2004 (inc. XIV do art. 29)	435
12.14	Contratações em situações emergenciais (inc. XV do art. 29)	440
12.15	Transferência de bens a órgãos e entidades da Administração Pública (inc. XVI do art. 29)	444
12.16	Doação de bens móveis para fins e usos de interesse social (inc. XVII do art. 29)	446
12.17	Compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem (inc. XVIII do art. 29)	447
13.	A LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	
	Art. 30 da Lei nº 13.303/2016	451
13.1	Contratação com exclusividade (inc. I do art. 30)	454

13.2	Contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização (inc. II e § 1º)	455
13.3	Responsabilização solidária (§2º do art. 30)	460
13.4	Instrução do processo de contratação direta (§3º do art. 30)	460
REFERÊNCIAS		467